



ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE DELEGADO/COORDENADOR DE NÚCLEO

ASSUNTO: COMUNICADO DE ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO - **AGÊNCIA BOM PRINCÍPIO**.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, no uso das suas atribuições, faz publicar o presente comunicado que regulamenta a inscrição de Coordenador de Núcleo para a Agência Bom Princípio, na cidade de Cachoeirinha/RS.

1) Da inscrição:

O período de inscrição será até o dia 22 de novembro de 2023, através de formulário próprio fornecido pela Cooperativa e deve ser realizada junto à agência qual o proponente é associado, observadas as disposições estatutárias e do Regulamento Pertencer.

2) Da eleição

O núcleo abaixo relacionado terá eleição para coordenador de núcleo, nas posições especificadas.

Unidade de Atendimento	Núcleo com eleição	Posição
Bom Princípio	1	Efetivo e Suplente

3) Dos requisitos:

De acordo com o Regulamento do Pertencer (art. 10), o pretendente deverá:

- a) ser pessoa física;
- b) ter, no mínimo, 2 (dois) anos de associação na cooperativa.
- c) ter certificação no Programa Crescer;
- d) fazer uso de, pelo menos, 4 (quatro) soluções financeiras da cooperativa;
- e) não exercer cargo ou função político-partidária quando de sua eleição, ou durante o exercício do mandato, observado o disposto no Estatuto Social da cooperativa;
- f) não responder, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, além de não ter registro negativo em quaisquer bancos de dados, externo ou da própria cooperativa, bem como tiver promovido ou estar promovendo, como parte ou procurador, medida judicial contra a própria cooperativa ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi;
- g) não ser empregado da cooperativa ou ter sido demitido da cooperativa por justa causa;
- h) não ser ex-conselheiro ou ex-diretor que esteja submetido a investigação interna para apurar violações às normas legais ou sistêmicas no curso de seu mandato ou que, pelas mesmas razões, tenha sido destituído ou renunciado ao cargo para o qual foi eleito.

Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.

Porto Alegre - RS, 14 de novembro de 2023.

Ronaldo Netto Sielichow
Presidente do Conselho de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/074E-C50E-0BBA-BA49 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 074E-C50E-0BBA-BA49



Hash do Documento

5C7E6826A393FC3D05BA48711D7E8CCB6A60435551105B8CF5B2AAC8D74F1C23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

 ✓ Ronaldo Netto Sielichow (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 074.107.190-87 em 15/11/2023 12:49 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

